



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 174-2019/2022

18 DE AGOSTO DE 2020

COBERTURA PREVENTIVA DE DIREITOS MAÇÔNICOS

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “b” e inciso “VI” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO a mensagem anexa que foi transmitida eletronicamente por terceiros, na qual o Resp.: Ir.: Cícero Barbosa dos Santos, Obreiro da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “Sabedoria e Reconstrução” Nº 826 - Or.: de São Paulo, apresenta manifestação sobre decisão administrativa deste Grão-Mestrado, em cumprimento às obrigações decorrentes do Cargo;

CONSIDERANDO que dispõe o artigo 16, XXI, letra “a” da Constituição da GLESP, que são atribuições do Grão-Mestre (art. 16), Nomear (XXI), Comissão de Instalação e Posse, a seu exclusivo critério (letra “a”);

CONSIDERANDO que a Legislação Maçônica é clara e direta no sentido de que compete ao Grão-Mestre e somente a ele, nomear a Comissão de Instalação e Posse, sem deixar dúvidas de que assim procederá a seu exclusivo critério;

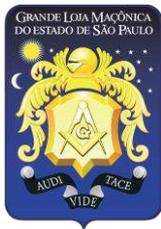
CONSIDERANDO que é do conhecimento geral, a Instalação e/ou Posse da Administração das Lojas, escolhidas em eleição, é de competência do Grão-Mestre e, por total impossibilidade física, não é possível que o mesmo compareça a todas as Lojas para presidir tal sessão, visto o grande número de Lojas que a realizam;

CONSIDERANDO que a Constituição da GLESP lhe atribui o direito de nomear a Comissão Instaladora, indicando o Presidente Instalador, o Primeiro e o Segundo Grande Vigilante Instalador, o fazendo a seu exclusivo critério e pessoal do Grão-Mestre, não há razões para fundamentar ou justificar sua indicação;

Rua São Joaquim, 138 Liberdade 01508-000 São Paulo SP Brasil

Tel.: (+55 11) 3346-8399

Internet: www.glesp.org.br E-mail: secretariageral@glesp.org.br



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



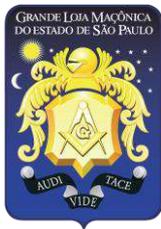
CONSIDERANDO que o Ir.: nomeado representará na Sessão, o próprio Grão-Mestre, razão pela qual este sempre nomeia pessoas que têm afinidade com a Administração, cujo comportamento que vem sendo de há muito observado por todos os Grão-Mestres, pois seria totalmente incoerente nomear alguém que não se alinha com os seus pensamentos e posturas;

CONSIDERANDO que o Resp.: Ir.: Cícero Barbosa dos Santos, tendo sido indicado pela Loja para ser nomeado Presidente Instalador, equivocadamente entendeu que sua nomeação seria automática, quando, em verdade, em que pese ser um Ir.: ativo nas Lojas, se posiciona contrariamente à atual Administração da GLESP;

CONSIDERANDO que ao invés de respeitar tal posicionamento, ainda que irresignado, acabou por postar nos meios eletrônicos, contundente manifestação na qual ataca a pessoa do Grão-Mestre e a Administração da Instituição;

CONSIDERANDO que a atitude adotada pelo Resp.: Ir.: Cícero Barbosa dos Santos em incitar os Irmãos para que, de forma corajosa, venham a “lutar por nossa Ordem e seus princípios” cujo comportamento é no mínimo irresponsável, diante dos fatos que norteiam essa decisão e dos fundamentos legais que levam à nomeação da Comissão de Instalação e Posse; e

CONSIDERANDO o Parecer do Procurador Geral da Justiça Maçônica – Grande Orador, Resp.: Ir.: Péricles Asbahr, e a denúncia protocolada na data de 18/08/2020 e o pedido de Cobertura de Direitos pelo Gr.: Or.: Adj.: Hamilton Galvão Araujo.



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



RESOLVE

Art. 1º - Cobrir Preventivamente de Direitos Maçônicos o Resp.: Ir.: Cícero Barbosa dos Santos da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “Sabedoria e Reconstrução” Nº 826 - Or.: de São Paulo;

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2020 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre

“GLESP”